



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.151, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Introduz alterações à Lei nº 6.443/09, modificada pelas de nº 7.069/11, nº 7.140/11, nº 7.272/12, nº 7.576/13, nº 7.650/13, nº 7.731/13, nº 7.824/13, nº 8.139/14, nº 8.208/15 e nº 8.830/2018 que "autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, a repassar recursos financeiros a título de subvenção e a firmar convênio com entidades sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de caráter cultural, artístico e histórico, revoga a Lei nº 5.166/02 e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 1 5 1

Art. 1º O inciso XVII do art. 1º da Lei nº 6.443, de 15 de abril de 2.009, alterada pelas de nº 7.069, de 06 de julho de 2.011, nº 7.140, de 17 de outubro de 2.011, nº 7.272, de 09 de março de 2.012, nº 7.576, de 29 de abril de 2.013, nº 7.650, de 02 de julho de 2.013, nº 7.731, de 07 de outubro de 2.013, nº 7.824, de 11 de dezembro de 2.013, nº 8.139, de 17 de dezembro de 2.014, nº 8.208, de 01 de junho de 2.015 e nº 8.830, de 23 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

....

XVII – Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados ao custeio das despesas com as apresentações culturais da Orquestra Educacional de Piracicaba, bem como para manutenção da própria entidade." (NR)

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2020 fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a repassar o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para a Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba, para realização das atividades descritas no inciso XVII, do art. 1º da Lei nº 6.443, de 15 de abril de 2.009 e suas alterações.

Art. 3º Para o aporte das despesas descritas no caput desse artigo, fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), na dotação orçamentária nº 12011 – 13.392.0021.2123 – 335043 a fim de complementação do orçamento do exercício de 2019, para os próximos exercícios as dotações deverão ser adequadas de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Parágrafo único. A abertura do crédito autorizado pelo caput desse artigo se dará por anulação parcial da dotação orçamentária 12011 – 13.392.0021.2114 – 339039, em conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 03 de abril de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019

Execução de obras de acessibilidade com pavimentação de passeio (calçadas) em áreas públicas

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 09 de abril de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

Prestação de serviços de manutenção em áreas públicas.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME, JARDINA PLANTAS E SERVIÇOS LTDA EPP, MARILNEY SAIPP EPP, FELIPE MARCHETTO MORENO, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa SIME PRAG DO BRASIL LTDA ME no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 10 de abril de 2019.

Patricia Romano Medeiros
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 57/2019

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de qualificação e formação profissional. Início da Sessão Pública: 25/04/2019 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de abril de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 114/2019

Registro de preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO ampliando a disputa também para empresas não classificadas como ME/EPP, de forma a ampliar a possibilidade de participação, tendo como data de abertura o dia 26/04/2019 às 08 e 09:00hs respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba 10 de abril de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos para tosa de cães e gatos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/04/2019, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/04/2019, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de abril de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO nº 155/2019

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/04/2019 às 13h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/04/2019 às 14h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de abril de 2019

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/2019

OBJETO: Registro de preços de tecido para cortina e toalha de banho.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/04/2019, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de abril de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/04/2019, às 14 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/04/2019, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 10 de abril de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Doe sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, Avenida Jaime Torres, 1215- Jardim Popular- São Paulo- SP, C.N.P.J.: 00.498.571/0001-06, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, relativo ao Processo nº 126.636/18, Pregão Presencial 204/2018, referente fornecimento parcelado de Carnes

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 09 de abril de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 34 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 08 de Abril de 2.019

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
CAMARDA & ANGELOCCI PROJ. E ELAB. DE PROGRAMAS LTDA.....	122584/2012
F. ORIANI BERTO	122516/2011
GEOPAR POÇOS ARTESANAIS LTDA ME.....	149988/2014
J V MAGALHÃES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIOS LTDA.....	108641/2013
N. C. BISSO CONFECÇÕES ME.....	148580/2010
OK AGÊNCIA DE IDEIAS DE COM. VISUAL LTDA ME.....	50722/2010
PEDRO MAGALHÃES JUNIOR ME.....	14903/2014
PEDRO MAGALHÃES JUNIOR ME.....	38620/2013
PLANETA CONSTRUÇÕES LTDA.....	64737/2012

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 33 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 20.260/2019 e Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 4.711/1993

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 3 de abril de 2019

CONTRIBUINTE:
MODELAÇÃO E MARCENARIA GERALDO LTDA. ME
RUA NEREU RAMOS, 177 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA/SP
CEP 13411-046 – CNPJ 57.312.399/0001-63 – CPD 418225

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

KATLEN CRIS RODRIGUES DE CAMPOS OLIVEIRA, nº funcional 162206, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/03/2019, Protocolo nº 57336/2019

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” 05 dias, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

JOÃO PAULO RODRIGUES DE MOURA, nº funcional 171657, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2019, Protocolo nº 60063/2019

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

INGRID NICOLA SARTORI, nº funcional 228877, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/07/2019, Protocolo nº 60066/2019

LARISSA VITTI STENICO, nº funcional 175484, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/07/2019, Protocolo nº 57335/2019

WANEISSA MARÇAL DA SILVA CASSADOR, nº funcional 220264, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/06/2019, Protocolo nº 57334/2019

Piracicaba, 10 de Abril de 2019

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo Presente Edital, informamos os Comunicados devolvidos do Correio com aviso de recebimento (AR), conforme segue, abaixo relacionados. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias após publicação deste, para o comparecimento junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas.

CONCESSIONÁRIO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA
JOSE ANTONIO COELHO DA SILVA	2	8	421
JUSTINA RODRIGUES DOS SANTOS	2	8	426
JORGE BATISTA	2	9	473
DOLORES BONACHELO DE SOUZA	2	10	582
ALZIRA FERRAZ MARTINS	2	10	616

Sinval de Jesus Sarto
Diretor do Departamento de Ecossistemas

Engº Agrº José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 – SMADS

Objeto: O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução das Ações Estratégicas para Enfrentamento do Trabalho Infantil.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte entidade:

Organização da Sociedade Civil
Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional

Piracicaba, 09 de abril 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito do Município de Piracicaba

PARECER

Após análise do Plano de Trabalho e condicionantes legais em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social vem apresentar parecer favorável à Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional, para execução das Ações Estratégicas para Enfrentamento do Trabalho Infantil, através de Chamamento Público devidamente homologado pelo Prefeito do Município de Piracicaba, considerando que a mesma apresenta capacidade técnica necessária para a execução do referido serviço.

O Gestor da parceria será a Sra. Eliete Nunes Fernandes da Silva, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Piracicaba, 09 de abril 2019.

Eliete Nunes Fernandes da Silva
Secretária Municipal e Assistência e Desenvolvimento Social

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 2019

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“INDEFERIDO” tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor(a), não é exigida por lei para a ocupação do cargo.

VERA CLELIA D'ALMEIDA CAPELLA, nº funcional 150164, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 58899/2019.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

JOSE ARTUR ROCCIADAL POZZO ARZOLLA, nº funcional 136751, ENGENHEIRO CIVIL SENIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 59481/2019.

JULIANA DE ALMEIDA LEITE GONÇALVES, nº funcional 150164, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 60068/2019.

MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO, nº funcional 210013, TÉCNICO EM CONTABILIDADE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 59823/2019.

ROSEMARY CORREIA VITTI, nº funcional 120263, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 60069/2019.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

JORGE LUIS TRAVALINI, nº funcional 110725, DESENHISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 31/05/2019 Protocolo nº 57622/2019.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

IRINEU ALVES, nº funcional 99298, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 20/05/2019 Protocolo nº 56529/2019

MARIA DE LOURDES PELUSO, nº funcional 101482, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/05/2019 Protocolo nº 55726/2019.

MARIA DE LOURDES PELUSO, nº funcional 101482, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/06/2019 Protocolo nº 55728/2019.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

DANIELA RENATA GASPAS, nº funcional 219185, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/04/2019, Protocolo nº 60049/2019

EDINA APARECIDA FEOLA DE OLIVEIRA, nº funcional 101551, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 01/04/2019, Protocolo nº 55371/2019

EMMANUELLE ARAUJO DE SOUZA SILVA, nº funcional 231878, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/03/2019, Protocolo nº 56888/2019

EVANDRO DIEHL NAZATTO, nº funcional 207098, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/04/2019, Protocolo nº 60052/2019

FLAVIA LETICIA MOSNA, nº funcional 219525, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2019, Protocolo nº 60054/2019

GRAÇA MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS, nº funcional 157812, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2019, Protocolo nº 58992/2019

GRAZIELA ROSANE SOARES SABBADIN, nº funcional 185991, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2019, Protocolo nº 57355/2019

IVAN RIBEIRO, nº funcional 96042, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 25/03/2019, Protocolo nº 54094/2019

JAQUELINE PRATES DA COSTA GENU, nº funcional 212814, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2019, Protocolo nº 60056/2019

JESSICA DUARTE RAMOS, nº funcional 232840, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2019, Protocolo nº 57346/2019

MICHELE FONSECA SILVA, nº funcional 199198, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2019, Protocolo nº 57983/2019

MIRELA DE MATOS FRANCA RODRIGUES, nº funcional 182516, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2019, Protocolo nº 57348/2019

PALOMA GUIMARÃES BORTOLAN CLEMENTE, nº funcional 229407, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2019, Protocolo nº 60053/2019

PRISCILA CRISTINA BORTOLETO, nº funcional 212180, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2019, Protocolo nº 57349/2019

RENATA CARVALHO MEYER, nº funcional 160671, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 03/04/2019, Protocolo nº 57100/2019

RENATA CRISTINA FEDRIGO, nº funcional 100165, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2019, Protocolo nº 58994/2019

ROSANA ELISABETE CANTO JORDÃO, nº funcional 214035, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/04/2019, Protocolo nº 60050/2019

VALERIA BARBOSA AUGUSTO DA SILVA, nº funcional 220019, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/03/2019, Protocolo nº 57354/2019

VALTER DOMINGOS DE SOUZA, nº funcional 209988, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/04/2019, Protocolo nº 57986/2019

VANESSA CRISTINA ELESBÃO EUGENIO, nº funcional 178438, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/04/2019, Protocolo nº 60057/2019





Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA 01/03/2019

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT 106779/2018	TRANSPORTADORA COURIER EIRELI	A.I. 62136
PROC/PROT 89202/2013	FERREIRA & RODRIGUES SERRALHERIA LTDA ME	A.I. 73447
PROC/PROT 89202/2013	FERREIRA & RODRIGUES SERRALHERIA LTDA ME	A.I. 73448
PROC/PROT 5855/1994	CORAL & CORAL LTDA ME	A.I. 73488
PROC/PROT 5855/1994	CORAL & CORAL LTDA ME	A.I. 73489
PROC/PROT 5855/1994	CORAL & CORAL LTDA ME	A.I. 73490
PROC/PROT 5855/1994	CORAL & CORAL LTDA ME	A.I. 73491
PROC/PROT 102123/2018	GEONOMA FLORESTAL SOL. AMBIENTAIS LTDA	A.I. 73492
PROC/PROT 1893/1987	SPTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	A.I. 73493

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 28886/2019	FRIAS NETO CONS. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 2239/2019	PIACENTINI & CIA LTDA.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT 30442/2019	VALDIR JOSE CARDIA LAVORENTE.....	DEFERIDO
PROC/PROT 29576/2019	TOMAS ALIPIO DA SILVA	DEFERIDO

CÓPIA DE DOCUMENTO

PROC/PROT 154176/2018	PAESCON CONSTRUTORA & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.....	DEFERIDO
-----------------------------	---	----------

IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIF. DE LANÇAMENTO

PROC/PROT 154176/2018	PAESCON CONSTRUTORA & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.....	INDEFERIDO
-----------------------------	---	------------

IMPUGNAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PROC/PROT 164450/2017 22475/2019	MEDICINALLIS PHARMACIA DE MAN. E DROGARIA LTDA.....	INDEFERIDO
PROC/PROT 164449/2017 22477/2019	MEDICINALLIS PHARMACIA DE MAN. E DROGARIA LTDA.....	INDEFERIDO
PROC/PROT 164451/2017 22480/2019	MEDICINALLIS PHARMACIA DE MAN. E DROGARIA LTDA.....	INDEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 118330/2018 25549/2019.....	SANDRO ANTONIO BARBOSA.....	INDEFERIDO
---------------------------------------	-----------------------------	------------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 85292/2018	GARRA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 70799/2018	WOBO INFORMÁTICA E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 4748/2019	BIO SOJA INDÚSTRIAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 4737/2019	LATICÍNIOS GEGE LTDA	DEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/EMIÇÃO DE DOCTOS

PROC/PROT 29415/2019	HOTEIS SANTA ROSA LTDA EPP	DEFERIDO
----------------------------	----------------------------------	----------

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N.

PROC/PROT 135331/2017	BARBOSA MUNCK S/C LTDA.....	DEFERIDO
-----------------------------	-----------------------------	----------

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA – I.S.S.Q.N. CONSTRUÇÃO CIVIL

PROC/PROT 23960/2019	ALEXANDRE FRANCISCO SOUZA.....	DEFERIDO
----------------------------	--------------------------------	----------

RESTITUICAO DE IMPORTANCIA - I.T.B.I.-I.V.

PROC/PROT 122837/2018	VILLAGIO GIRASSOL SPE EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA	DEFERIDO
-----------------------------	---	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 06/03/2019

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT 173864/2018	GTJ ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.....	A.I. 62123
-----------------------------	---------------------------------------	------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 08/03/2019

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT 106779/2018	TRANSPORTADORA COURIER EIRELI	A.I. 62136
PROC/PROT 167083/2017	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THE ONE	A.I. 73178
PROC/PROT 110372/2011	EMBRADEL EMP. BRAS. DE DES. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA ME	A.I. 73494
PROC/PROT 10084/1999	ANTONIO CARLOS CAMPEÃO	A.I. 73497
PROC/PROT 30361/2019	THERMIX TRATAMENTO TÉRMICO LTDA	A.I. 73498
PROC/PROT 69189/2018	JULIANO RODRIGUES DE MORAIS ME	A.I. 73500
PROC/PROT 28564/2000	JULIANO RODRIGUES DE MORAIS ME	A.I. 73501

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 69192/2018	FERROSIDER METALMECÂNICA LTDA.....	DEFERIDO
----------------------------	------------------------------------	----------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 173864/2018	GTJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 4709/2019	HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 56899/2017	ANDERSON FELIX PENTEADO SILVA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 195967/2016	PROJECTRA ELÉTRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 11/03/2019

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 70800/2018	DRESSANO & CASAROTTO LTDA	DEFERIDO
----------------------------	---------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE DIVIDA – I.S.S.Q.N

PROC/PROT 37005/2019	CENTRO EDUCACIONAL TERRAS DO ENGENHO LTDA.....	DEFERIDO
----------------------------	--	----------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 121056/2018	ESPAÇO CATAVENTO EVENTOS SOCIAIS EIRELI EPP.....	DEFERIDO
-----------------------------	--	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 13/03/2019

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 20293/2019	G & L CONSULTORES S/C LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 67211/2018.....	WAGNER ROBERTO PILON ME	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 14/03/2019

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROC/PROT 71359/2016 28664/2019	BS KWON EPP.....	INDEFERIDO
---------------------------------------	------------------	------------

ISENÇÃO DE I.S.S. - LEI Nº 6.336/2.008

PROC/PROT 123922/2018	MOBIS BRASIL FABRICAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA.....	DEFERIDO
-----------------------------	---	----------

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 39469/2016	LET REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	INDEFERIDO
----------------------------	--	------------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 139167/2018	PIRASOLO LABORATÓRIO AGROTÉCNICO PIRACICABA LTDA.....	DEFERIDO
-----------------------------	---	----------

NOTIFICACAO DE LANÇAMENTO

PROC/PROT 190759/2018	ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA ME.....	DEFERIDO
-----------------------------	--	----------

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT 169018/2018 34823/2019	JULIANI SACILOTTO DE LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 166333/2018	SIRIUS INV AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	DEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/EMIÇÃO DE DOCTOS

PROC/PROT 32039/2019	CARLOS HENRIQUE DE MORAES LUIZ.....	INDEFERIDO
----------------------------	-------------------------------------	------------

PUBLICAÇÃO DO DIA 18/03/2019

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT 31472/2018	TMP MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA.....	A.I. 62137
PROC/PROT 31472/2018	TMP MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA.....	A.I. 62138
PROC/PROT 173863/2018	RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP	A.I. 62142
PROC/PROT 89360/2014	RADRI DO BRASIL LTDA ME	A.I. 73407
PROC/PROT 89360/2014	RADRI DO BRASIL LTDA ME	A.I. 73408
PROC/PROT 28856/1997	NEW TIME INFORMÁTICA S/C LTDA.....	A.I. 73486
PROC/PROT 12518/1997	JOSE ALVES DOS SANTOS PIRACICABA	A.I. 73487
PROC/PROT 20304/1994	DILAKAR PNEUS EIRELI EPP	A.I. 73495
PROC/PROT 20304/1994	DILAKAR PNEUS EIRELI EPP	A.I. 73496
PROC/PROT 7523/1997	MARCHIORI SERVIÇOS S/C LTDA.....	A.I. 73502
PROC/PROT 15111/1997	PERINA INFORMÁTICA LTDA.....	A.I. 73503
PROC/PROT 47491/2016	J.C. VIEIRA PANFLETAGEM ME	A.I. 73504

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 166473/2018	FT KIDS ENTRETENIMENTOS LTDA ME	DEFERIDO
-----------------------------	---------------------------------------	----------

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 70800/2018	DRESSANO & CASAROTTO LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 136375/2016	MATIAS TORRESILHA DE MORAES ME	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 21/03/2019

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 147243/2018	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS EPP.....	DEFERIDO
PROC/PROT 69192/2018	FERROSIDER METALMECÂNICA LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 2239/2019	PIACENTINI & CIA LTDA.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 40377/2019	AGRI CAMPUS AGRICULTURA LTDA EPP.....	DEFERIDO
PROC/PROT 39799/2019	FERMENTEC TEC. EM AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 39796/2019	FRIAS NETO CONS. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 5979/2019	NEUROCHIRURGIE.ME CLINICA NEUROCIRURGICA LTDA.....	INDEFERIDO
PROC/PROT 6050/2019	CONGEPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	INDEFERIDO

DISPENSA DE JUROS/MULT/CORR.MONET.

PROC/PROT 36903/2019	BANCO DO BRASIL S.A	INDEFERIDO
----------------------------	---------------------------	------------

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08

PROC/PROT 36715/2019	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL	DEFERIDO
----------------------------	---	----------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 195959/2018	PIRADEPOT COM. DE UTIL.DOMÉSTICA LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 167083/2017	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THE ONE	DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL

PROC/PROT 27636/2019 36121/2019	DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS DAS MINAS GERAES LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 120826/2007 40732/2019	BIOGEOTEC CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.....	INDEFERIDO
PROC/PROT 188620/2013 28815/2019	PASSOS & POVINELLI MEDICINA INTEGRADA S/S	INDEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/EMIÇÃO DE DOCTOS

PROC/PROT 27463/2019	MM LANDGRAF	DEFERIDO
----------------------------	-------------------	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 22/03/2019

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT 59064/2018	RADIOLAB SERVIÇO DE RADIOGRAFIA E INSPEÇÃO LTDA	A.I. 62147
PROC/PROT 59064/2018	RADIOLAB SERVIÇO DE RADIOGRAFIA E INSPEÇÃO LTDA	A.I. 62148
PROC/PROT 59064/2018	RADIOLAB SERVIÇO DE RADIOGRAFIA E INSPEÇÃO LTDA	A.I. 62149
PROC/PROT 154178/2018	CONCRESERV CONCRETO SERVIÇOS LTDA.....	A.I. 62133
PROC/PROT 185750/2018	RIO MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	A.I. 62143
PROC/PROT 185750/2018	RIO MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	A.I. 62144
PROC/PROT 139168/2018	J NASSIF ENGENHARIA LTDA.....	A.I. 73506

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 195961/2018	ONIX MARMORARIA EIRELI EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 195947/2018	COMERCIAL PIRA FITAS SÃO JUDAS TADEU LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 195943/2018	MPB MOTOS LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 195942/2018	AÇOS PIRACICABA LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 176606/2018	SILVA IMÓVEIS DE PIRACICABA LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC/PROT 124639/2018	ISAC ENGEL EIRELI EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 69191/2018	H.S. MALHEIROS & CIA LTDA EPP.....	DEFERIDO
PROC/PROT 42428/2017	SHEKINAH TRANSPORTES LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 69186/2018	ROSSINOX IND. METALURGICA EIRELI.....	DEFERIDO
PROC/PROT 195945/2018	SOLUQA LOC. E COM. DE MÁQUINAS LTDA EPP.....	DEFERIDO
PROC/PROT 67205/2018	ENDODERMA ATENDIMENTO MÉDICO LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 98191/2017	CREUSA DE SOUZA.....	DEFERIDO
PROC/PROT 4735/2019	COMPANHIA NACIONAL DE BEBIDAS NOBRES	DEFERIDO
PROC/PROT 4707/2019	DE HEUS IND. E COM. NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 25/03/2019

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 192792/2018	DONA ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA EPP.....	DEFERIDO
-----------------------------	--	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 27/03/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS	
PROC/PROT 70800/2018	DRESSANO & CASAROTTO LTDA..... DEFERIDO
CANCELAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL	
PROC/PROT 57384/2009 17474/2019	TAU SISTEMAS LTDA ME..... DEFERIDO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO	
PROC/PROT 185752/2018 9615/2019	LOCAN LOC. DE CONTAINERS E MONT.INDL. EIRELI EPP DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	
PROC/PROT 185752/2018 9615/2019	LOCAN LOC. DE CONTAINERS E MONT.INDL. EIRELI EPP DEFERIDO
CÓPIA DE DOCUMENTO	
PROC/PROT 139169/2018 47611/2019.....	ATACADÃO S.A..... DEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECIFICO	
PROC/PROT 171376/2017	VIA OBRAS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI EPP..... DEFERIDO
PROC/PROT 195957/2018	AUTO CENTER FLUENCE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME..... DEFERIDO
PROC/PROT 195950/2018	NATEL CONTACT CENTER EIRELI EPP..... DEFERIDO
PROC/PROT 142156/2018	AGDAIBES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..... DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 28/03/2019

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08	
PROC/PROT 47540/2019	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR..... DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 29/03/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS	
PROC/PROT 127620/2017	RENOVARE CENTRO DE SERVIÇO TERAPEUTICO LTDA..... DEFERIDO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS	
PROC/PROT 20293/2019	G & L CONSULTORES S/C LTDA..... DEFERIDO
PROC/PROT 166473/2018	FT KIDS ENTERNIMENTOS LTDA ME..... DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL	
PROC/PROT 35473/2019	NEUROCHIRURGIE.ME CLINICA NEUROCIRURGICA LTDA..... INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÉBITOS	
PROC/PROT 55067/2011 176030/2018.....	LRS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S./RETEÇÃO	
PROC/PROT 43312/2019	LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA..... DEFERIDO
PROC/PROT 45289/2019	CLIP AGROPECUÁRIA LTDA..... DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	
PROC/PROT 140024/2009 147603/2018 ...	1406 PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA..... DEFERIDO

CÓPIA DE DOCUMENTO	
PROC/PROT 66514/2016 46140/2019	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA..... DEFERIDO

CONSTRUÇÃO PELO REGIME DE MUTIRÃO	
PROC/PROT 128998/2018	NILSA FRANCO RODRIGUES..... INDEFERIDO
PROC/PROT 175066/2017	ALTAMIR FERREIRA MARTINS..... INDEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08	
PROC/PROT 44647/2019	VILA SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO	
PROC/PROT 67208/2018	NOVA FRONTEIRA ENG. AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA EPP DEFERIDO
PROC/PROT 69189/2018	JULIANO RODRIGUES DE MORAIS ME DEFERIDO
PROC/PROT 69193/2018	TVR TV REGIONAL LTDA ME DEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/EMIÇÃO DE DOCTOS	
PROC/PROT 48151/2019	BODY TOP FIT ACADEMIA, ATIV.FIS.E LABORAL LTDA..... DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA	
PROC/PROT 172997/2018	FERMENTEC TEC. EM AÇUCAR E ALCOOL LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 176363/2018	BENRI – CLASSIF. DA PROD. DE AÇUCAR E ETANOL LTDA..... DEFERIDO
PROC/PROT 184368/2018	BONAZZI ADVOGADOS ASSOCIADOS..... DEFERIDO
PROC/PROT 127341/2018	COOPERATIVA DOS PLANT. DE CANA DO EST. DE SÃO PAULO DEFERIDO
PROC/PROT 134740/2018	EADS SOLUTION TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA..... DEFERIDO
PROC/PROT 26201/2019	CARINA CASTRO BALLETT LTDA ME INDEFERIDO
PROC/PROT 141148/2018.....	UNIÃO CENTRAL BRASIL. DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA DEFERIDO
PROC/PROT 170169/2018	MARCIA CRISTINA LOPES DA SILVA NAIME..... DEFERIDO
PROC/PROT 138715/2018	RICARDO CHITOLINA DEFERIDO
PROC/PROT 131417/2018	SÍNTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA..... DEFERIDO
PROC/PROT 186147/2018	ECHAPORÃ DISTR. DE PROD. FARMACÉUTICOS LTDA..... DEFERIDO PARCIAL
PROC/PROT 41849/2019	ONDINA MARIA CORDER..... DEFERIDO

VALIDAÇÃO DE GUIA DE ITBI-IV	
PROC/PROT 36814/2019	PAULO CELSO MARQUES DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO	
PROC/PROT 48042/2014	NASSER LOGÍSTICA LTDA ME..... DEFERIDO
PROC/PROT 4723/2019	CONTINENTAL BRASIL IND. AUTOMOTIVA LTDA..... DEFERIDO
PROC/PROT 4740/2019	EUCATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..... DEFERIDO
PROC/PROT 4713/2019	VEYANCE TECNOLOGIES DO BRASIL PROD. ENG. LTDA..... DEFERIDO
PROC/PROT 4719/2019	CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A. DEFERIDO
PROC/PROT 4731/2019	ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 4718/2019	YAZAKI DO BRASIL LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 4726/2019	CONTINENTAL BRASIL IND. AUTOMOTIVA LTDA..... DEFERIDO
PROC/PROT 4720/2019	BIMBO DO BRASIL LTDA..... DEFERIDO
PROC/PROT 69188/2018	LUIS AUGUSTO CARVALHO CONSULTORIA..... DEFERIDO

SIMPLES NACIONAL	
PROC/PROT 3101/2019	COLÉGIO DINÂMICA LTDA ME..... DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 28/02/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS	
PROC/PROT 147243/2018	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS EPP..... DEFERIDO
PROC/PROT 2239/2019	PIACENTINI & CIA LTDA..... DEFERIDO

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
DATA	VALOR RECEBIDO
02/04/2019	7.722.259,54
04/04/2019	159.600,00

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA	
DATA	VALOR RECEBIDO
03/04/2019	755.969,75
04/04/2019	1.356.978,33

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
DATA	VALOR RECEBIDO
03/04/2019	60.142,35
03/04/2019	163.657,39

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
DATA	VALOR RECEBIDO
03/04/2019	183.404,84

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
COTA PARTE DO F.P.M.	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/04/2019	2.699.761,06

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/04/2019	39.064,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Para compras e serviços:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

N.º Proc.	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
32.789/2019	Renovação da assinatura do Jornal de Piracicaba	Distribuidora JP de Jornais e Revistas EIRELI.	R\$ 341,00	10/04/2019
	Passagem aérea de ida volta. (Campinas/Brasília)	Agencia Torres Passagens e Turismo Ltda.	R\$ 356,00	10/04/2019
	Manutenção dos equipamentos de climatização do Cartório Eleitoral	R. D. Da Silva Assessoria e Manutenção ME.	R\$ 1.600,00	10/04/2019
	Peça e conserto de CPU	Felipe Joia – ME	R\$ 670,00	10/04/2019
	Aquisição de carrinho de armazém, capacidade 300kg.	Marfex Lopes Comercio de Materiais para Construção Ltda.	R\$ 959,00	10/04/2019
	Aquisição de saco plástico virgem tamanho ofício, espessura grossa (0,15)	Mariza Barbisan D'avilla Eireli	R\$ 115,60	10/04/2019
	Aquisição de HD Externo portátil, 2TB.	WRS Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli ME	R\$ 814,00	10/04/2019
	Aquisição de HD Externo portátil 2TB.	Felipe Joia - ME	R\$ 431,99	10/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços para confecção de folder e cartaz.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA EPP.	01 e 02.

Piracicaba, 08 de abril de 2019.

Jorge Akira Kobayaski
Secretária Municipal de Trânsito e Transportes



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor EDISON ANTONIO MORETTI RG: 15.435.104-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 05/04/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FLÁVIO CAMILO JORGE RG: 19.573.530 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 05/04/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JAIME LINO DA SIQUEIRA RG: 15.434.307-9 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 05/04/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MARCOS LUIS NOVELLO DUARTE RG: 18.130.572-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 05/04/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor OSMIR DOMINGOS DE ANDRADE RG: 17.070.318-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 05/04/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor VANDERLEI ANTONIO QUARTAROLO RG: 18.407.542 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 05/04/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor VLADMIR MESSIAS DO CARMO RG: 23.495.519-3 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 25/02/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO SPORT WAY DE PIRACICABA. – CNPJ Nº 05.333.248/0001-98 (SELAM)
Proc. Admin.: nº 88.257/2018.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2019, e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Objeto: Ginástica rítmica.
Valor: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/04/2019.

Contratada: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP. – CNPJ nº 18.872.656/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.423.
Código Ajuste nº 2019.000.000.423.
Contrato nº 653/2019.
Proc. Admin.: nº 130.461/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 325/2018 - Ata de Registro de Preços nº 24/2019 (válida até 16/01/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 05/04/2019.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.001.057.
Código Ajuste nº 2019.000.000.428.
Contrato nº 662/2019.
Proc. Admin.: nº 135.281/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 353/2018 - Ata de Registro de Preços nº 691/2018 (válida até 26/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais e utensílios.
Valor: R\$ 18.795,00 (dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 05/04/2019.

Contratada: J.J. SOUTO – ME. – CNPJ nº 00.149.755/0001-52 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 661/2019.
Proc. Admin.: nº 135.281/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 353/2018 - Ata de Registro de Preços nº 690/2018 (válida até 26/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais e utensílios.
Valor: R\$ 7.114,00 (sete mil, cento e quatorze reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 05/04/2019.

Contratada: CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI – ME. – CNPJ nº 22.480.778/0001-88 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.192.
Código Ajuste nº 2019.000.000.427.
Contrato nº 659/2019.
Proc. Admin.: nº 80.363/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2018 - Ata de Registro de Preços nº 123/2019 (válida até 13/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.
Valor: R\$ 35.816,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 05/04/2019.

Contratada: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 13.656.820/0004-20 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.192.
Código Ajuste nº 2019.000.000.426.
Contrato nº 656/2019.
Proc. Admin.: nº 80.363/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2018 - Ata de Registro de Preços nº 120/2019 (válida até 13/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.
Valor: R\$ 162.461,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 05/04/2019.

Contratada: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA EPP. – CNPJ nº 04.506.487/0001-30 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.192.
Código Ajuste nº 2019.000.000.425.
Contrato nº 657/2019.
Proc. Admin.: nº 80.363/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2018 - Ata de Registro de Preços nº 126/2019 (válida até 13/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.
Valor: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 05/04/2019.

Contratada: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 07.295.038/0001-88 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.192.
Código Ajuste nº 2019.000.000.424.
Contrato nº 658/2019.
Proc. Admin.: nº 80.363/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2018 - Ata de Registro de Preços nº 122/2019 (válida até 13/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.
Valor: R\$ 12.788,40 (doze mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 05/04/2019.

Contratada: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. – CNPJ nº 33.009.945/0002-04 (SAÚDE)
Contrato nº 660/2019.
Proc. Admin.: nº 57.545/2019.
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.656/93.
Objeto: Aquisição de medicamento (mandado judicial).
Valor: R\$ 38.911,02 (trinta e oito mil, novecentos e onze reais e dois centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/04/2019.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Contrato nº 654/2019.
Proc. Admin.: nº 80.363/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2018 - Ata de Registro de Preços nº 121/2019 (válida até 13/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.
Valor: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 05/04/2019.

Contratada: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. – CNPJ nº 54.858.014/0005-01 (SAÚDE)
Contrato nº 655/2019.
Proc. Admin.: nº 80.363/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2018 - Ata de Registro de Preços nº 124/2019 (válida até 13/02/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem.
Valor: R\$ 3.307,50 (três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 05/04/2019.

Contratada: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA – ME. – CNPJ nº 18.361.115/0001-77 (SEMACTUR)
Código Licitação nº 2019.000.001.228.
Código Ajuste nº 2019.000.000.422.
Contrato nº 652/2019.
Proc. Admin.: nº 178.891/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 13/2019.
Objeto: Prestação de serviços de pintura de grades, tubulação e estruturas metálicas do Teatro Municipal de Erotides Campos.
Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 05/04/2019.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 8 Abril 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002212/2019	MARISE APARECIDA MACEDO SANCHES
002213/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002214/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002215/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002216/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002217/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002218/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002219/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002220/2019	JOSE EDSON DE MOURA
002221/2019	NELLY R. SERVULO
002222/2019	CAROLINA DANI JORGE
002223/2019	HAILTON GAZZONE
002224/2019	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO
002225/2019	COMGÁS
002226/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002227/2019	JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA MAGAZINE
002228/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002229/2019	ULISSES GARCIA CORREA
002230/2019	WALTER WAGNER MARAFON
002231/2019	BENEDITO SANTARATO
002232/2019	CELIA MARIA DIAS CORREA
002233/2019	JUCERLENE DA LUZ
002234/2019	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA
002235/2019	TATIANA MATHEUCCI SANTOS
002236/2019	JOSÉ RICARDO DE MOURA
002237/2019	JAIR TOT

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000125/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
000496/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
001055/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
001408/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
001431/2019	ARTEFAPI:	"Deferido".
001480/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
001484/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
001517/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
001518/2019	001118/2019 JOSIAS ATAIDE DE SOUZA:	"Indeferido".
001725/2019	001253/2019 SETOR DE TRANSPORTES:	"Concluído".
001909/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE:	"Concluído".
001943/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
002376/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
002987/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
003712/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
003816/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
004022/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
004029/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
005606/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"
007631/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 405/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 405/2018 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE. Ante o exposto, retomem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Publique-se, para os devidos efeitos legais.



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 9 Abril 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002238/2019	AMISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
002239/2019	FRANCISCO GOMES DE PAULA MARTINS
002240/2019	PEDRO PERIN
002241/2019	ANDREIA APARECIDA DE LIMA LOPES
002242/2019	CLAUDIO DE OLIVEIRA
002243/2019	SERGIO WILLIAM SILVA
002244/2019	ANTONIO JOSE ALVES DE COUTO
002245/2019	MARIA CANDIDA LIMA
002246/2019	ADENICE DA SILVA SANTIAGO
002247/2019	TAFARELL OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA
002248/2019	PAULO CESAR F. MARQUES DA SILVA
002249/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002250/2019	INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA.- EPP
002251/2019	INDÚSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA.- EPP
002252/2019	LUCI MITIKO KUWABATA - ME
002253/2019	RAFAELA PISSINATO
002254/2019	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP
002255/2019	LIVE WELL MONTES CLAROS PARTICIPAÇÕES SPE LTDA
002256/2019	LIVE WELL MONTES CLAROS PARTICIPAÇÕES SPE LTDA
002257/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002258/2019	F+T DO BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
002259/2019	PAULO ESTEVAM CAMARGO
002260/2019	RUI CEZAR FORTI
002261/2019	VETEK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
002262/2019	RUTH CRISTOFOLETTI PAVAN
002263/2019	ELLO MIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
002264/2019	CRISTIANE FERNANDA GRIPPA SCARABEL
002265/2019	CLAUDIO ROBERTO PINHEIRO
002266/2019	ALCINO SARDINHA MENDES
002267/2019	CLEMENTE & CIA LTDA
002268/2019	JOSE AMARO DA SILVA
002269/2019	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTES
002270/2019	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRACICABA
002271/2019	RENATO MAGALHÃES BAZZO - DAMA - POÇO
002272/2019	CERVEJARIA BAZZO LTDA
002273/2019	LX CATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
002274/2019	LX CATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
002275/2019	DROGAL FARMACEUTICA LTDA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
001078/2018	000832/2018 AMAURI OZORIO: "Concluído".
001170/2018	004340/2017 VERIDIANA ALVES LEITE: "Concluído".
001881/2019	001379/2019 RENATA BRUGNEROTTO MAZZER: "Deferido".
002073/2019	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002130/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
002186/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
002213/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
002214/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
003952/2017	002821/2017 FRANCISCO URUBATÃO CONCEIÇÃO: "Arquivado".
004002/2017	002858/2017 MARIA DO CARMO COELHO: "Indeferido".
004055/2017	002885/2017 AGUINALDO LUIZ DIAS PACHECO: "Arquivado".
004414/2017	003170/2017 PEDRO AZANHA GALVÃO - ESPOLIO: "Arquivado".
004595/2017	003294/2017 ZITO & VERDINASSI LTDA: "Arquivado".
005986/2018	004454/2018 JULIO FERNANDO PESSOTO DA COSTA: "Deferido".
006193/2017	004340/2017 VERIDIANA ALVES LEITE: "Arquivado".
007661/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Concluído".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 4795/2018

Sr. José Rubens Françoço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040/2018 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 4795/2018, instaurado visando apurar possíveis danos causados a terceiros pela Autarquia.

À Procuradoria Jurídica para providências cabíveis.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, archive-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 09 de abril de 2019

José Rubens Françoço
Presidente do SEMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3434/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 3434/2018 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3435/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 3435/2018 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3939/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 3939/2018 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5111/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 5111/2018 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 775/2019

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 775/2019 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1003/2019

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 1003/2019 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui que a defesa prévia apresentada pelo usuário é IMPROCEDENTE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/000552
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 0044/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS DAS REGIONAIS SANTA TEREZINHA E PAULICÉIA

José Rubens Françoço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseada na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação em epígrafe às empresas conforme abaixo:

AUTO POSTO VILA SÔNIA LTDA. – REGIONAL SANTA TEREZINHA				
LOTE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	24.000 L	ÓLEO DIESEL S500 (COTA PRINCIPAL)	2,30%	R\$ 78.408,00
2	10.000 L	ÓLEO DIESEL S10	0,12%	R\$ 34.120,00
5	7.000 L	ÓLEO DIESEL S500 (COTA RESERVADA)	2,30%	R\$ 22.869,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 135.397,00

AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA. – REGIONAL PAULICÉIA				
LOTE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
3	23.000 L	ÓLEO DIESEL S500	1,00%	R\$ 76.797,00
4	9.000 L	ÓLEO DIESEL S10	1,19%	R\$ 30.384,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 107.181,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de abril 2019.

José Rubens Françoço
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 006/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que concede Título de Cidadã Piracicabana e dá outras Providências.

Nº 011/19 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que dispõe sobre a participação da Câmara de Vereadores de Piracicaba em evento denominado "Tulipa Vermelha" – e comemora o mês de conscientização da Doença de Parkinson, e acrescente dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categorias por similaridade e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 049/18 - De autoria do Laércio Trevisan Júnior, que acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 45/2018, que "institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o 'Fórum Permanente de Segurança Pública', revoga o Decreto Legislativo nº 27/2011 e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências", com:

Emenda 01 da C.L.J.R.;

Emenda 02 da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes;

Substitutivo 01 da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes;

Emenda 01 ao Substitutivo 01 da C.L.J.R.;

Emenda 02 ao Substitutivo 01 da C.L.J.R.;

Moções

Nº 051/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, de aplausos à Polícia Militar do Estado de São Paulo, na pessoa do Exmo. Cel PM Marcelo Vieira Salles, Comandante Geral, pelo desenvolvimento do aplicativo para smartphones "SOS Mulher".

Nº 052/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, de apelo ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, General EB João Camilo Pires de Campos, para permitir acessos aos dados do Sistema Detecta.

Nº 058/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos ao Grupo Viva melhor pelos 10 anos de fundação e pelos excelentes trabalhos realizados em Piracicaba.

Nº 059/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à Associação de pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA, pela comemoração dos 20 anos de fundação.

Nº 060/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos à Diretoria e Conselho Fiscal do Lar dos Velhinhos de Piracicaba, pela iniciativa em recuperar e preservar o patrimônio histórico e cultural do Conjunto de Imóveis da antiga Sede "Casa da Fazenda da Usina Monte Alegre", denominado de "Clube Beneficente e Recreativo Lar dos Velhinhos de Piracicaba".

Requerimentos

Nº 309/19 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre disponibilidade de vagas em creches.

Nº 310/19 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a data em que será feita a recuperação da camada asfáltica em frente ao ponto de ônibus do condomínio Parque Paradiso em Santa Terezinha, conforme Indicação nº 2916/18.

Nº 311/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre visita para verificação de possível remoção de árvore localizada na Rua André Nazato, de frente ao número 120.

Nº 312/19 - De autoria do vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre problemas e demora no atendimento do CRAB Vila Rezende.

Nº 313/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as obras de recapeamento asfáltico realizadas nos anos 2017, 2018 e 2019.

Nº 314/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o valor cobrado do consumidor em relação a coleta e tratamento de esgoto, através do contrato de Parceria Público-Privada de esgotamento sanitário, entre o SEMAE e a empresa Águas do Mirante.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 018/19 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que denomina de "Orlando Louvadini", o Parque Linear do Bongue, Bairro Ondas, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 043/19 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que denomina prolongamento de via pública no Bairro Jupia.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 006/18 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que acrescenta dispositivos ao Capítulo VIII da Lei Complementar nº 251/10, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba", com:

Emenda 01 da C.L.J.R.;

Substitutivo 01 do vereador Aldisa Vieira Marques



Projetos de Lei

Nº 135/18 - De autoria do Paulo Roberto de Campos, que dispõe sobre a divulgação da lista de espera de consultas e exames médicos, do balanço dos atendimentos, e dos exames e intervenções cirúrgicas realizadas no âmbito do Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 002/19 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que denomina de “Pedro Natividade Ferreira de Camargo, o Sistema de Lazer 02 do Loteamento Parque Residencial Damha II, nos Bairros Jupia/Ondas, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 017/19 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que denomina de “Joaquim Pereira de Souza”, via pública (travessa) no Loteamento Jardim Morada do Sol, Bairro Monte Líbano, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – José Carlos Barbosa de Souza Magazine
Tema – Investigação técnica no Sema

TRIBUNA POPULAR – José Carlos Lopes de Souza
Tema – Elogio, Sugestões e Serviços Públicos

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 005/19

AUTORIA – Ary de Camargo Pedroso Júnior
PARA - Academia Vila Hidroginástica

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE – Requerimento nº 144/19
Arquiteto Maurílio Ribeiro Chiaretti, abordando o tema: Programa de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – ATHIS

1º ORADOR – ver. Paulo Roberto de Campos, com sete minutos reservados.

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

PORTARIA No. 27 , DE 08 DE ABRIL DE 2019.
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, SILVANA MARIA DA SILVA ALVES EMERICH, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Legislativa de Gabinete, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012 , no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016 e no. 8.874 de 2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/04/2019.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de abril de 2019.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de abril de 2019.

MAURO RONTANI
- Diretor de Administração -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 10/2019.
Objeto: Contrato de prestação de serviços diários de coleta e entrega de correspondências em geral, utilizando motocicleta.
Tipo : menor preço mensal.
Credenciamento: dia 26/04/2019 das 09 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 26/04/2019 às 09h30, na Sala de Reuniões – 2º. Andar - Prédio anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 09 de abril de 2019.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento de Administração

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que esta empresa executou a cobertura metálica em uma sala do 2º andar do prédio principal da Câmara de Vereadores de Piracicaba, conforme Contrato nº 54/2016, onde consta que o prazo de garantia da obra é de 05 (cinco) anos, NOTIFICAMOS esta empresa para que proceda reparos na cobertura uma vez que está entrando água nas salas que ficam no segundo andar, principalmente na TV Câmara, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) do recebimento desta. Caso o prazo não seja atendido fica esta empresa multada no valor de R\$ 14.473,23 (catorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos). Sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso

Sem mais Atenciosamente,

Piracicaba, 10 de abril de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

ERRATA no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor

Na alínea “g” do item 3.8., na página 2 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2019, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, onde se lê “... até a data limite de 07 de dezembro de 2018,...”, leia-se “... até a data-limite de 28 de Maio de 2019,...”

No item 6.18.1 leia-se como segue e não como constou:

CARGOS	CÓDIGOS	Nº DE CAND. CONVOCADOS LISTA GERAL	Nº DE CAND. CONVOCADOS LISTA AFRO	Nº DE CAND. CONVOCADOS LISTA ESPECIAL
Motorista Parlamentar	001	10	02	01
Repórter Fotográfico	005	10	02	01
Designer Gráfico	011	10	02	01

No item V- DAS FASES E DAS PROVAS: leia-se como segue e não como constou:

Programador	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Legislação Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos Redação em Língua Portuguesa	10 10 5 5 20 -,-	4h
Técnico em Contabilidade	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Legislação Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos Redação em Língua Portuguesa	10 10 5 5 20 -,-	4h
Repórter Fotográfico	Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa Matemática Atualidades Noções de Informática Conhecimentos Específicos Conhecimentos Específicos Prova Prática	10 10 5 5 20 -,-	3h

Câmara de Vereadores, 10 de abril de 2019

Gilmar Rotta
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

RESOLUÇÃO Nº 03 de 10 de Abril de 2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Saltinho -SP, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 526/13 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1o. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Saltinho –sp .

Art. 2o. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros

Adenir de Fátima Maranhã Taranto, representante do Poder Público;

Sandra Regina Canhoella, representante do Poder Público;

João Roberto Jeronymo, representante da Sociedade Civil;

Sandra Aparecida Cordeiro do Amaral Pires, representante da Sociedade Civil.

§ 1º. Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador.

§ 2º. Não havendo definição por este critério, a Comissão Especial Eleitoral será coordenada pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes e, em caso de empate, o de maior idade.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 01/2019, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;

II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos;

IX - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado;

X- Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

XI - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

XII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

XIII - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

XIV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

XV - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

XVI - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;

XVII - Resolver os casos omissos.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho-SP, 10 de Abril de 2019.

Antônio Carlos Rossi
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1843/2019, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de material escolar para distribuição aos alunos da rede municipal de educação e material de expediente para uso das unidades administrativas, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Segue as vencedoras, com seus respectivos valor global:
Cota.Com Comércio e Serviços Ltda EPP: R\$ 2.352,00;
Rodrigo Tonelotto: R\$ 14.529,20;
Garrote & Da Silva Ltda EPP: R\$ 15.470,66;
Ricardo Gonçalves Itapira: R\$ 5.761,00;
Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda: R\$ 32.212,40;
Tecmat Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli: R\$ 56.152,84;
Real Distribuidora de Artigos de Informática Eireli: R\$ 7.798,30.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das referidas empresas vencedoras.

Saltinho/SP, 10 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1843/2019, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para uso das unidades administrativas, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Segue as vencedoras, com seus respectivos valor global:
Comercial Mangili & Silva Ltda ME: R\$ 999,90;
Valter Nunes da Rocha ME: R\$ 43.224,96;
Rodrigo Tonelotto: R\$ 14.529,20;
Ricardo Gonçalves Itapira: R\$ 5.761,00;
J. J. Souto ME: R\$ 27.419,44;
Emerson Luiz da Silva ME: R\$ 1.623,50;
Mais Luvas Descartáveis e Limpeza Eireli: R\$ 6.072,06.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das referidas empresas vencedoras.

Saltinho/SP, 10 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 – PROCESSO Nº 538/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1843/2019, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de campeonatos e de arbitragem de jogos de futebol social, futebol de salão e de futebol de campo tradicional em torneios e em amistosos da escolinha de formação desportiva.

Vencedor: E D dos Santos Eventos Desportivos EPP, que ofertou o valor global de R\$ 45.500,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 10 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Julgamento da Tomada de Preços 02/2019

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações torna público que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços 02/2019, visando à contratação de empresa para executar obras e serviços de recapeamento asfáltico de vias públicas do Jardim Agrolar e Jardim Palmares I e II, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. A proposta julgada vencedora foi da empresa Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, com o valor global de R\$ 268.083,81. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Saltinho/SP, 10/04/2019.

Fernando Renato Hypolito
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

ATO DA MESA Nº 05, DE 10 DE ABRIL DE 2019

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

ATO Nº 05/2019

Art. 1o. Fica constituída a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, composta pelos integrantes abaixo relacionados, para fim específico de efetuar a abertura e o julgamento das licitações realizadas pela Câmara Municipal de Saltinho.
MEMBROS EFETIVOS:
a) ANDERSON CONSTANTINO (Presidente)
b) GISLAINE APARECIDA ARTHUR TEIXEIRA (Secretário)
c) ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU (Membro)

SUPLENTE:
ADRIANO ALVES CORREIA

Parágrafo único – De conformidade com o Artigo 51, # 4o., da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei No. 8.883, de 08 de junho de 1.994, a investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, por período subsequente.
Art. 2o. Na falta do Presidente da Comissão Permanente, o Secretário o substituirá e na falta deste, o Membro.
Art. 3o. A abertura e o julgamento das licitações, dar-se-ão de preferência em reuniões a serem realizadas as terças-feiras, no período das 13:00 às 16:00 horas.
Parágrafo Único – Havendo número elevado de licitações, ou se for de conveniência e interesse dos serviços, poderá a Comissão autorizar reuniões em outros dias e horários.
Art. 4o. Quando entender necessário poderá a Comissão solicitar pareceres de profissionais ou setores que conheçam a matéria objeto das licitações.
Art. 5o. As reuniões normais da Comissão serão realizadas sempre com a maioria absoluta da Comissão ora constituída.
Art. 6o. Os serviços prestados pelos membros da presente Comissão, serão considerados de relevância comunitária.
Art. 7o. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Ato da Mesa No. 01, de 26 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Saltinho, 10 de abril de 2019

PAULO ROBERTO DA SILVA
- Presidente –

AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR
- 1º. Secretário -

EVANDRO ELI PEREIRA
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 10 de abril de 2019

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

EMDHAP

CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS EMPREENDIMENTO IPÊS BRANCO, AMARELO E ROXO

PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES DO GOVERNO FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA

A EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, em parceria com o Município de Piracicaba/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Casa Paulista, relativamente ao Programa Habitacional de Interesse Social Ipês Branco, Amarelo e Roxo CONVOCA as pessoas constantes da listagem abaixo, que para comparecerem com urgência até o dia 18 de abril de 2019, das 9.00 às 15.00 horas, nas dependências da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo, 1900, bairro Algodão, sendo que o não comparecimento ensejará na rescisão contratual e perda do imóvel do Programa Minha Casa Minha Vida- empreendimento Ipês Branco, Amarelo e Roxo, a saber:

OBS: quando casados/amasiados comparecer o casal para a assinatura

TITULAR	UNIDADE	TORRE
DREICE LEMOS PEREIRA	Apto 12-bloco 03	Ipê Amarelo
ANA AP.GOMES MEDEIROS	Apto 14-bloco 03	Ipê Amarelo
EDNEILSON SOARES PASSOS DE AZEVEDO	Apto 43-bloco 09	Ipê Roxo

O presente COMUNICADO encontra-se disponibilizado na íntegra nos sites da EMDHAP- [www. emdhap.sp.gov.br](http://www.emdhap.sp.gov.br) e da Prefeitura - www.piracicaba.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial do Município.

Piracicaba 10 de abril de 2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

COMCULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

O CoMCult – Conselho Municipal de Política Cultural, vem através deste convocar a sociedade civil organizada para Assembleia de eleição complementar de representantes de segmentos em vacância, para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PIRACICABA, conforme disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 16.700 de 21 de Junho de 2016, publicada no DOM de 24/06/2016.

A Assembleia será realizada em 15 DE ABRIL DE 2019, às 19h00, no auditório do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, localizado a Rua Santo Antônio, 641 – Centro – Piracicaba.

Atualmente, encontram-se em vacância as representações relacionadas a seguir:

- a. 01 (um) Membro Suplente do segmento “Artes Cênicas”;
b. 01 (um) Membro Suplente do segmento “Tradições e Culturas Populares”.

Considerando que, para completar o quadro de membros da Sociedade Civil para os segmentos e representações acima, e a fim de melhor organizar e ordenar os trabalhos de participação e o processo de “inscrição” dos(as) representantes da Sociedade Civil, informamos que, os(as) interessados(as) deverão encaminhar e-mail até dia 15 de abril de 2019 até as 16h30, à Secretaria do CoMCult (comcult@piracicaba.sp.gov.br), contendo: nome completo, endereço completo, telefone, número de CPF e e-mail para contato.

Piracicaba, 01 de abril de 2019.

MILTON DE MORI
Coordenador Executivo



CASA DO AMOR FRATERO

Balanco patrimonial consolidado de 01/01/2018 a 31/12/2018		
	2018	2017
ATIVO	2.250.820,06	2.430.743,41
ATIVO CIRCULANTE	1.620.973,30	1.810.661,61
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.496.699,76	1.712.072,59
CAIXA	1.074,87	4.553,24
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	9.118,87	25.182,57
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	12.155,61	3.394,46
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA SEM RESTRIÇÃO	1.464.737,97	1.670.245,10
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA COM RESTRIÇÃO	9.612,64	8.697,22
OUTROS CRÉDITOS	124.273,54	98.589,02
ADIANTAMENTOS	2.461,55	1.967,38
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.895,92	1.895,92
OUTROS	8.945,14	7.528,64
CREDITO COM TERCEIROS	110.970,93	87.197,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	629.846,76	620.081,80
INVESTIMENTOS	300,00	300,00
OUTROS INVESTIMENTOS	300,00	300,00
IMOBILIZADO	629.546,76	619.781,80
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	637.998,17	626.998,17
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS SEM RESTRIÇÃO	(8.451,41)	(7.216,37)
PASSIVO E PATRIMONIO	2.250.820,06	2.430.743,41
PASSIVO CIRCULANTE	110.508,18	122.097,37
CONTAS A PAGAR	21.665,22	26.150,86
FORNECEDORES	21.665,22	26.150,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	8.855,67	8.551,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	5.841,56	5.124,94
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	3.014,11	3.426,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	53,85	0,00
IMPOSTOS FISCAIS RETIDOS A RECOLHER	53,85	0,00
OUTRAS EXIGIBILIDADES	79.933,44	87.394,73
OUTROS	74.775,57	84.530,71
CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES	5.157,87	2.864,02
PATRIMONIO	2.140.311,88	2.308.646,04
SUPERAVIT/ DEFICIT	2.140.311,88	2.308.646,04
SUPERAVIT/ DEFICIT ACUMULADOS	2.140.311,88	2.308.646,04
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.250.820,06 - (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta Mil Oitocentos e Vinte Reais e Seis Centavos).		

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2018 a 31/12/2018		2018
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO		77.629,42
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		1.235,04
(-) RESULTADO DA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		0,00
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(245.963,58)
(AUMENTO) REDUÇÃO MENSALIDADES		0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO ESTOQUES		0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS		0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO RECURSOS DE CONVENIOS E PROJETOS		(1.416,50)
(AUMENTO) REDUÇÃO OUTRAS CONTAS A RECEBER/ REALIZAR		(24.268,02)
AUMENTO (REDUÇÃO) FORNECEDORES		(4.485,64)
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		303,89
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		53,85
AUMENTO (REDUÇÃO) RECURSOS EM EXECUÇÃO		2.293,88
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR		(9.755,14)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(204.372,83)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) COMPRAS DE IMOBILIZADO/ INTANGÍVEL		(11.000,00)
(-) OUTROS INVESTIMENTOS		0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(11.000,00)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		0,00
(-) EMPRÉSTIMOS TOMADOS		0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(215.372,83)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		1.712.072,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO		1.496.699,76
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(215.372,83)

NOTAS EXPLICATIVAS

I) QUADRO CONTEXTUAL

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Casa do Amor Fraterno, inscrita no CNPJ 00.624.233/0001-65, cujo qual foi constituído em 18/03/1995, tem como objetivo fundar e manter, quando possível, pelos próprios meios, projetos e obras assistenciais de caráter filantrópico beneficente de amparo à infância, à adolescência, à família, à gestante, à velhice, aos enfermos, a todos assistindo e orientando, gratuitamente, sem distinção de classe, sexo, cor, nacionalidade ou religião, destacando como prioritário em suas atividades o desenvolvimento dos projetos:

I - promover, divulgar e realizar Cursos para Gestantes, visando à orientação, educação, higiene, planejamento, conscientização e prevenção a doenças;

II - oferecer cursos que possibilitem identificar meios de subsistência e aperfeiçoamento através das aptidões naturais de cada gestante;

III – criar, realizar e divulgar grupos de apoio, tendo como objetivo a reestruturação familiar e da sociedade conjugal;

IV – criar, manter e fazer funcionar oficinas de trabalho, que ofereçam conhecimentos adicionais e proporcionem subsídios aos grupos mantidos por esta instituição, para obter, através destes, melhores condições em sua colocação e seu crescimento profissional;

V - promover o atendimento sócio educativo a crianças e adolescentes, desde que por meios que respeitem as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI - promover facilidades de acesso gratuito a atendimento médico e psicológico que atendam às necessidades básicas dos assistidos cadastrados na CAF;

VII - implantar junto às atividades promovidas nas oficinas de trabalho, como parte de seus programas, ações que estimulem a conscientização quanto a posturas dentro de políticas ecologicamente corretas e de preservação do meio ambiente;

VIII- incentivar e dar apoio ao esporte, como forma de recreação e buscando promover a formação saudável da criança e do adolescente.

IX- promover e dar apoio a atividades culturais e artísticas que corroborem na formação cultural da criança e do adolescente.

X- incentivar, dar apoio e fomentar o desenvolvimento de atividades e modalidades esportivas, inclusive competitivas, sem qualquer restrição, inclusive de faixa etária.

II) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO: Na elaboração das demonstrações financeiras e patrimoniais de 31/12/2018, a Entidade adotou os critérios das Leis 11.638/2007, 11.941/09 que alteram os artigos da 6.404/76, com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as Resoluções do CFC: ITG 2000 a qual estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade, aplicável a toda e qualquer entidade; ITG 2002, cuja qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros; e NBC TG 1000, cuja norma estabelece padrões de mensuração, reconhecimento e divulgação (quando aplicável).

Conforme NBC TG 26 e NBC TG 1000 Seção 3, a entidade apresenta todos os demonstrativos exigidos, sendo eles: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

III) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

NOTA 3 - FORMALIDADES: O nível de detalhamento da escrituração contábil está alinhado às necessidades de informações dos usuários internos e externos, sendo proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis. A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme, em idioma e em moeda corrente nacionais, em ordem cronológica dos fatos, sempre com base em documentos de origem ou elementos que comprovem o registro contábil.

O registro contábil contém o número de identificação do lançamento em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis. A entidade efetua a escrituração em forma digital e mantém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente, portanto, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro. A documentação da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis registros e outras peças, que apoiam ou compõe a escrituração contábil.

O profissional da contabilidade orienta e comunica as exigências legais, sendo responsabilidade da entidade o cumprimento das mesmas.

IV) PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS E ESCLARECIMENTOS

NOTA 4 - PRINCÍPIOS E PRÁTICAS: A contabilidade da entidade segue o princípio da prudência, respeitando sempre os requisitos legais e de normas contábeis. Prima-se pela adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior para os do Passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais. Importante ressaltar que este princípio pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que Ativos e Receitas não sejam superestimados e que Passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos demonstrativos.

NOTA 5 - PLANO DE CONTAS: Em atendimento ao item 10 da Resolução 1.409/12, a entidade tem seu plano de contas segregado por atividade, além disto seu plano distingue-se por grupos com e sem restrição, conforme previsto em norma.

NOTA 6 - AJUSTES A VALOR PRESENTE: A entidade encontra-se em conformidade com a Resolução 2009/00151 e NBC TG 12, visto que não se faz necessário qualquer ajuste, uma vez que os ajustes à valor presente são irrelevantes.

DOS REGISTROS E SALDOS CONTÁBEIS

NOTA 7 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa físico e saldos bancários (conta corrente e aplicações de curto prazo), isto é, recursos de característica de liquidez imediata ou de até 90 dias (no caso de aplicações). As aplicações financeiras, quando ocorrem, são registradas pelos valores originais, acrescidas/diluídas das variações apresentadas em extrato.

NOTA 8 - OUTROS CRÉDITOS - ADIANTAMENTO: Fazem parte deste subgrupo os adiantamentos realizados a terceiros, sejam estes à colaboradores, fornecedores ou outros, cujo valor adiantado não tenha sido contrapartida até o encerramento do exercício em 31/12/2018. Abaixo o detalhamento. No caso dos adiantamentos à fornecedores, será feito um trabalho de levantamento junto a entidade, de forma que as despesas possam ser reconhecidas, mediante documento hábil.

- Adiantamento de Salários = R\$ 0,00
- Adiantamento 13º = R\$ 0,00
- Adiantamento de férias = R\$ 1.447,35
- Adiantamento à fornecedores = R\$ 1.014,20 (sem identificação de terceiros)
- Adiantamento de viagens = R\$ 0,00

NOTA 09 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES: Fazem parte deste saldo, os valores de impostos cuja recuperação está sendo avaliada, estima-se a recuperação dos mesmos no menor prazo possível. Estes valores surgem na maioria das vezes por pagamentos duplicados e/ou retenções. Compõe este saldo os impostos abaixo:
INSS a recuperar = R\$ 418,72
ISS a recuperar = R\$ 1.477,20

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2018 a 31/12/2018		2018
SALDO INICIAL		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>		0,00
PATRIMONIO SOCIAL		0,00
<u>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</u>		0,00
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS		0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>		2.308.646,04
SUPERAVIT		2.203.166,67
DEFICIT		0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		105.479,37
TOTAL INICIAL		2.308.646,04
MOVIMENTO ANO BASE		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>		0,00
PATRIMONIO SOCIAL		0,00
<u>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</u>		0,00
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS		0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>		(168.334,16)
SUPERAVIT		185.122,84
DEFICIT		(2.014,05)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(351.442,95)
TOTAL MOVIMENTO		(168.334,16)
SALDO FINAL		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>		0,00
PATRIMONIO SOCIAL		0,00
<u>RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</u>		0,00
AJUSTES DECORRENTES DAS NORMAS		0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>		2.140.311,88
SUPERAVIT		2.388.289,51
DEFICIT		(2.014,05)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(245.963,58)
TOTAL FINAL		2.140.311,88



NOTA 10 – OUTROS – VALORES SOB CONCILIAÇÃO DA ADM: São classificados neste subgrupo valores a identificar pela entidade, os quais não foram localizados contrapartidas; saldo em conta de R\$ 7.528,64

NOTA 11 – RECURSOS DE PARCERIA DE PROJETOS: São classificados neste subgrupo valores a receber referente a projetos do ano de 2018. Conforme prestação de contas.
Projeto Cultura – R\$ 1.416,50

NOTA 12 – CREDITO COM TERCEIROS: Se refere em sua totalidade à adiantamentos à fornecedores. A entidade fará um levantamento das notas, de forma que as despesas possam ser reconhecidas, mediante documento hábil.

NOTA 13 – INVESTIMENTO: Se refere em sua totalidade à investimento conforme conta de títulos do banco Sicoob valor total de R\$ 300,00.

NOTA 14 – IMOBILIZADOS: Conforme previsto pela ITG 2002, aprovada pela resolução 1.409/12, os imobilizados das entidades são segregados por Com restrição, Sem restrição e Doados.
A entidade apresenta em seu Balanço, imobilizados sem restrição, cujo saldo em 31/12/2018 é de R\$ 637.998,17 (bruto) (-) R\$ 8.451,41 (depreciação)

NOTA 15 – FORNECEDORES: Referem-se à aquisição de bens, serviços e outros, cujas duplicatas serão pagas no período seguinte.
A escrituração se dá por meio de documento hábil e legítimo. Conforme previsto pela NBC TG 1000, seção 11 para os bens comprados de fornecedor (a crédito de curto prazo), o registro é realizado com base no valor não descontado devido ao fornecedor, o que normalmente equivale ao valor da nota fiscal.

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS: Este grupo é composto pelas obrigações relativas à funcionários, cuja qual contempla desde o salário a pagar e seus encargos, até as provisões que se realizarão nos períodos seguintes, conforme segue:
•Salários, férias, 13º, Autônomos = R\$ 5.841,56 - Vale salientar no caso das provisões de férias e 13º, o registro ocorre mensalmente através dos avos devidos, conforme direito adquirido pelos funcionários. O saldo na data de encerramento do balanço reflete os direitos adquiridos ainda não pagos/ realizados até a data.
•Encargos (INSS, PIS, FGTS, GRRF, IRRF e outros encargos da folha) = R\$ 3.014,11. Obs.: Os encargos incidentes sobre as provisões seguem o mesmo conceito de registro do item anteriormente citado nesta nota.

NOTA 17 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS: Compõe este grupo – ISS sobre serviços R\$ 12,60 e IRRF sobre aluguel R\$ 41,25.

NOTA 18 – OUTRAS EXIGIBILIDADES - OUTROS: Este grupo é composto pelas obrigações de alugueis a pagar, cheques a compensar e descontos antecipados, com a seguinte distribuição de valores:

Alugueis a Pagar: R\$ 0,00
Cheques a Compensar: R\$ 57.641,14
Descontos Antecipados: R\$ 17.134,43

NOTA 19 – CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES: São classificados neste grupo os Recursos de Projetos em Execução, A realizar e a Devolver

Projeto ABC = R\$ 251,15
Projeto ALEGRIA = R\$ 0,00
Projeto CULTURA = R\$ 30,35
Recursos a Realizar = R\$ 4.728,00
Recursos a Devolver = R\$ 148,37

NOTA 20 – PATRIMONIO SOCIAL: O patrimônio da entidade é apresentado em valores atualizados e compreende o líquido: ativo (-) passivo, acrescidos do valor do superávit ou déficit, cujo qual, conforme ITG 2002 Item 15 deve ser incorporado ao Patrimônio social.

NOTA 21 – PROVISÃO DE PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES: Não há contingências conhecidas para consequente registro contábil.

NOTA 22 – EVENTOS SUBSEQUENTES: Os administradores não declaram a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 23 – RECEITAS: Em atendimento à Resolução 1412/2012 as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, deduzida de quaisquer descontos comerciais (trade discounts) e/ou bonificações concedidas.
As receitas da entidade são reconhecidas através de doações de pessoas físicas e jurídicas e arrecadação com campanhas financeiras. Valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade.

Detalhamento das receitas:
Receitas sem restrições – R\$ 201.396,76

Compõe esse valor as contas:
- Campanhas e eventos = R\$ 22.047,15
- Doações PJ = R\$ 135.189,65
- Doações PF = R\$ 24.055,25
- Cota Patronal = R\$ 20.104,71 (reconhecida a receita e despesa com a cota patronal, de forma que tal valor se torna nulo na apuração do superávit/ déficit.

Convênios e projetos (assistência social) – R\$ 72.346,09
- Projeto ABC = R\$ 67.017,85
- Projeto Cultura = R\$ 5.328,24

Outras Receitas - R\$ 32.918,27 esse grupo contempla em sua maior parcela, valores de rendimentos de aplicações financeiras e distribuição de sobras.

Para que a entidade faça jus à imunidade e/ou isenção tributária sobre as atividades sustentáveis, a mesma cumpre uma série de requisitos, os quais estão discriminados a seguir:

- As atividades de sustento da entidade (meios pelo qual a entidade se utiliza para sobrevivência) possuem previsão estatutária;
- O estatuto social e a prática indicam a utilização desses recursos com fim exclusivo de atendimentos dos seus fins sociais
- As operações são controladas e monitoradas através da escrituração contábil, de forma que seja transparente às partes interessadas que tais atividades são superavitárias e geram recursos para manutenção das atividades fins da entidade, todo recurso arrecadado é utilizado para cumprimento dos objetivos sociais.

DAS ISENÇÕES/IMUNIDADES/BENEFÍCIOS E GRATUIDADES

NOTA 24 – IMUNIDADE TRIBUTARIA: Por força do art. 150, inciso VI, alíneas C § 4º e § 7º da CF de 1988, a Entidade é imune à incidência de impostos:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993) [...]

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei [...]

Cabe ressaltar que a Casa do Amor Fraterno é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo, conforme CF supracitada.

NOTA 25 – ISENÇÃO TRIBUTARIA: As isenções tributárias são usufruídas com base em previsão legal - Lei 9.532/97 e nos certificados obtidos pela entidade.
Cota patronal, RAT e Autônomos: R\$ 20.104,71

A Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.
O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

NOTA 26 – GRATUIDADES: Todas as atividades desenvolvidas pela entidade são gratuitas para o público beneficiário da Política de Assistência Social.

Os membros do Conselho Fiscal e Presidência da entidade Casa do Amor Fraterno, em cumprimento de suas obrigações legais estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício. Após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.

Presidente – Rafael Angelo D’Abronzio

CPF: 034.626.168-62

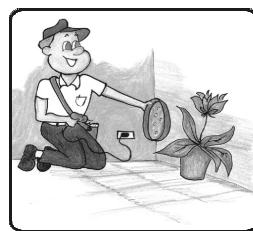
Contador – Eduardo Jose Rodrigues – Ejetec Contabilidade Empresarial

CRC: 1SP233268/O-5 CPF: 281.713.998-43



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



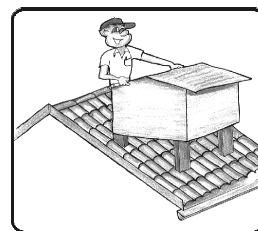
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194
Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.